



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO N.º 016 - A/2017.
DE 16 DE MARÇO 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

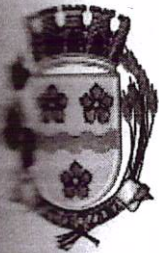
DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial – Anulação ãde Dotação, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 596/2017 de 16 de março de 2017 no valor de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)** para atender as dotações orçamentárias, a saber:

		(+)	ESPECIAL	R\$ (Reais)
.02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.02			ENSINO FUNDAMENTAL	
		12.	EDUCAÇÃO	
		12. 361.	ENSINO FUNDAMENTAL	
		12. 361. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
			MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.0XX				
(1273) 3.3.90.14.00	1		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(1274) 3.3.90.30.00	1		Material de Consumo	2.000,00
(1275) 3.3.90.36.00	1		Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Fisica	1.000,00
(1276) 3.3.90.39.00	1		Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	3.000,00
(1277) 4.4.90.52.00	1		Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				14.000,00

Art. 2º - A cobertura dos créditos autorizados pelos artigos anteriores se dará da seguinte forma:

		(-)	ANULAÇÃO	R\$ (Reais)
.02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.02			ENSINO FUNDAMENTAL	
		12.	EDUCAÇÃO	139



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Outubro 2017 - 2020

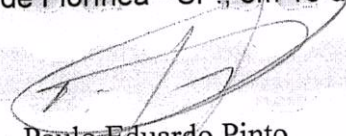
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.1.007	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
(183) 4.4.90.52.00 1	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		14.000,00

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de alterações de dotações orçamentárias constantes de programas já existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP., em 16 de Março de 2017.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no local de costume na data supra.


Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO